DECRETO Nº 3.609 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 81.692,85 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), para atender aos Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 51.878,16
FONTE 03 – R$ 29.814,69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.03	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 7.564,69

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assistência Superior (DAS)	R$ 49.788,16
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 1.790,00
33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$ 8.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 5.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância Epidemiológica - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 300,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.126 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.10.03	Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R$ 8.750,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.01.01	Serv. Rep., Adaptação, Cons., Rest., Inst. Bens Móveis/Imóveis	R$ 200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:.

31.90.11.03.03	Salários - Celetistas	R$ 3.564,69
33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$ 1.000,00
33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos	R$ 3.000,00
44.90.52.02.01	Automóveis, Caminhões, Máqs, Trat., Implementos Agrícolas e Outros	R$ 500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:.

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$ 11.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – Regime Geral de Previdência	R$ 9.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – Regime Geral de Previdência	R$ 10.000,00
31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratação de Terceiros	R$ 88,16
33.90.30.01.03	Materiais e Ut. em Geral para a Copa, Cozinha, Mesa e outros	R$ 1.000,00
33.90.30.02.03	Materiais para Limpeza e Higiene	R$ 5.000,00
33.90.30.08.03	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 1.500,00
33.90.32.01.03	Gêneros Alimentícios	R$ 1.000,00
33.90.32.02.03	Medicamentos	R$ 5.000,00
33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$ 10.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 11.090,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.126 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.04.03	Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Física	R$ 5.750,00
33.90.36.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 3.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 07 de dezembro de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 09 DEZ. 2009
Jornal BIM Nº 152
Página 03
Rubrica
Mat. 05/0033